



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº173 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.845, de 15 de setembro de 2025.

ABRE AO ÓRGÃO FUNDES DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DECORRENTE DE CRÉDITO ESPECIAL, LEI Nº19.437, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 12.505.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, na forma do anexo I, constante do presente Decreto, crédito suplementar decorrente de Crédito Especial - Lei Estadual nº 19.437, de 12 de setembro de 2025, no valor de R\$ 12.505.000,00 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Excesso de Arrecadação, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DA LEI Nº36.845, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 12.505.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					12.505.000,00
24200894 - Superintendência da Região de Fortaleza					12.505.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE					12.505.000,00
20357 - Manutenção do Hospital Regional de Itapipoca					
	06 - LITORAL OESTE/ VALE CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	12.500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE					
20357 - Manutenção do Hospital Regional de Itapipoca					
	06 - LITORAL OESTE/ VALE CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	5.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO INDIRETAS					12.505.000,00

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário-Executivo de Integração e Governança da Casa Civil, **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a ser realizada em 15 de setembro de 2025, às 15h, de forma virtual, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes na Convocação, assim como os demais temas constantes na ordem do dia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR DANIEL ARRUDA DE JESUS**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 15 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 15 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com o Decreto nº30.086, de 2 de fevereiro de 2010 e com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com a Lei Federal nº8.112/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº10.835, de 14 de outubro de 2021 e com a Lei Federal nº12.550/2011, RESOLVE **NOMEAR HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1577954, lotado na Universidade Federal do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, a partir de 10 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 13 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário I: “Diálogos Formativos: Políticas para Promover o Engajamento Estudantil na Aprendizagem”, concedendo-lhe, 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27